



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### EDITAL Nº. 015/2023 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público Edital de nº 013/2023,

**CONVOCA** a candidata GRAZIELA MORAIS CARDOSO, aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2023 para o cargo de ADVOGADA, **para que, no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital de Convocação, **compareça** na Diretoria de Recursos Humanos desta Casa de Leis, situada na Avenida Bataguassu, 900, Centro, em Naviraí - MS, a fim de **TOMAR POSSE**, devendo, na mesma oportunidade, conforme item 14.3. do Edital de Abertura do Concurso, apresentar, sob pena de eliminação, um laudo emitido por médico(a) do trabalho e um laudo emitido por psicólogo(a) que apontem a sua aptidão para o desempenho das funções do respectivo cargo. Além disso, a candidata deverá apresentar, em conformidade com a Portaria 190 de 2021, do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, os seguintes documentos: cópia de CPF; cópia RG; cópia de Comprovante de Residência; cópia de Título de Eleitor; cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social; documento comprobatório de PIS/PASEP; certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento; Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver); comprovante de conta bancária junto à Caixa Econômica Federal; foto 3x4 recente; *curriculum vitae* com documentação comprobatória da formação educacional e da área de atuação no cargo; cópia da carteira de registro profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O não comparecimento no prazo previsto implicará renúncia do candidato, que será, então, substituído por seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Naviraí – MS, 11 de dezembro de 2023.

EDERSON DUTRA  
Presidente

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição nº 3484 de 12/12/23

**PROCESSO N.º 146 / 2023 – CREDENCIAMENTO N.º 004 / 2023 .**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio da Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações , torna público o resultado do processo acima mencionado. Informa que a **sessão 07** , foi considerada **DESERTA** .

**Cristina de Oliveira Pereira – Presidente Suplente**

Portaria nº. 163 de 2023 .

Naviraí – MS, 11 de dezembro de 2023 .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

**GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - DECRETO N.º 157, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre credenciamento e nova denominação da Escola Municipal Cândido de Marco , revoga o Decreto que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** , no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica credenciada e denominada Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIEF Cândido de Marco - Polo e Extensões.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto n.º 23/2007.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 01 de dezembro de 2023.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

Prefeita

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ****EDITAL Nº015/2023 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2023****EDITAL Nº. 015/2023****CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público Edital de nº 013/2023,

**CONVOCA** a candidata GRAZIELA MORAIS CARDOSO, aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2023 para o cargo de ADVOGADA, **para que, no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital de Convocação, **compareça** na Diretoria de Recursos Humanos desta Casa de Leis, situada na Avenida Bataguassu, 900, Centro, em Naviraí - MS, a fim de **TOMAR POSSE**, devendo, na mesma oportunidade, conforme item 14.3. do Edital de Abertura do Concurso, apresentar, sob pena de eliminação, um laudo emitido por médico(a) do trabalho e um laudo emitido por psicólogo(a) que apontem a sua aptidão para o desempenho das funções do respectivo cargo. Além disso, a candidata deverá apresentar, em conformidade com a Portaria 190 de 2021, do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, os seguintes documentos: cópia de CPF; cópia RG; cópia de Comprovante de Residência; cópia de Título de Eleitor; cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social; documento comprobatório de PIS/PASEP; certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento; Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver); comprovante de conta bancária junto à Caixa Econômica Federal; foto 3x4 recente; curriculum vitae com documentação comprobatória da formação educacional e da área de atuação no cargo; cópia da carteira de registro profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O não comparecimento no prazo previsto implicará renúncia do candidato, que será, então, substituído por seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Naviraí – MS, 11 de dezembro de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO****Edital nº 20/GEMED/GAB, de 11 de dezembro de 2023****Sujeito a alterações em face de recursos**

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul e a Comissão Especial de Avaliação, instituída pela portaria nº 520, de 20 de dezembro de 2023, responsável para conduzir o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária para o cargo de professor , no uso de suas atribuições, tornam pública, a **classificação preliminar das inscrições deferidas** do Processo Seletivo de docentes habilitados para integrar em o cadastro reserva de Professores para atribuições de aulas temporárias, na função de docência nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Naviraí , regulamentado pelo **Edital nº 16/GEMED/GAB, de 28 de novembro de 2023** .